



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 80/2021

Revoga a Lei nº. 3.785/2021 e revigora a Lei nº. 3.715/2020.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 80/2021, de autoria da Mesa Executiva, pretende revogar a Lei nº. 3.785/2021, revigorando a Lei nº. 3.715/2020, ambas relativas ao reajuste de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Isso se dá ante a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que revogou decisões do TCE/PR, as quais orientaram os gestores municipais na concessão do reajuste salarial. Com essa decisão, o STF determinou a ilegalidade de reajustes inflacionários concedidos enquanto vigorar a Lei Complementar nº. 173/2020.

Não existem impedimentos à aprovação da proposta contida no Projeto de Lei nº. 80/2021.

É o parecer.

Castro, 20 de setembro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica